



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CNPJ: 36.889.921/0001-02

ATO N° 009/2020

“Dispõe sobre a isenção do registro ponto de servidora desta Câmara Municipal de Matupá”.

A Presidente da Câmara Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no artigo 16, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno, edita e promulga o seguinte Ato:

RESOLVE

Art. 1º. A servidora **ALZENIR OLIVEIRA GOMES**, ficará isenta de registrar ponto eletrônico diariamente, por ocupar cargo no quadro comissionado, conforme portaria 013/2020, nomeando a mesma ao cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, passando a ter sua dedicação exclusiva à esta Câmara Municipal, podendo assim, ser convocada para desempenhar suas devidas funções, independente de dia e hora;

Art.2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 12 de março do ano em curso, data de sua nomeação segundo portaria em comento acima.

Registre-se
Publique-se.

Gabinete da Presidência, Matupá - MT. em 18 de março de 2020.


Ver. **WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**
Presidente